

**A nova política de comunicação de Cuba**

**La nueva política de comunicaciones de Cuba**

**Cuba's new communications policy**

**Akemi Nitahara**

Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC) da Universidade Federal Fluminense. E-mail: [akemi.nitahara@gmail.com](mailto:akemi.nitahara@gmail.com).

**Adilson Cabral**

Professor Titular da Universidade Federal Fluminense (UFF), com atuação no Departamento de Comunicação Social e no Programa de Pós-graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC). E-mail: [acabral@comunicacao.pro.br](mailto:acabral@comunicacao.pro.br).

**Submetido em:** 04 fev. 2026

**Aprovado em:** 23 ago. 2026



Creative Commons



Atribuição



Não comercial



Compartilha igual

<https://br.creativecommons.net/licencas/>

## Resumo

A partir das concepções de política de comunicação e política pública, analisa-se a Lei de Comunicação Social aprovada em Cuba em 2023, decorrente da Constituição de 2019, que coloca a comunicação como um pilar da Revolução Cubana. A pesquisa parte do histórico das discussões sobre o campo (García, 2013; Elizalde, 2013) e da participação no sistema político da ilha, materializado na ampla discussão da lei, com a consulta a centenas de documentos legais, políticos e teses, além de 60 reuniões com 6.638 pessoas e sugestões que modificaram quase 80% do projeto original até chegar ao consenso para a nova política.

**Palavras-chave:** Cuba; Políticas de Comunicação; Comunicação Pública; Lei de Comunicação Social; Socialismo.

## Resumen

Con los conceptos de política de comunicación y política pública, se analiza la Ley de Comunicación Social cubana (2023), derivada de su Constitución (2019), que sitúa la comunicación como pilar de la Revolución Cubana. La investigación parte de la historia de debates (García, 2013; Elizalde, 2013) y participación en el sistema político de la isla, materializada en un amplio debate sobre la ley, con la consulta de cientos de documentos legales, políticos y tesis, además de 60 reuniones con 6.638 personas y sugerencias que modificaron casi el 80 % del proyecto original hasta llegar al consenso para la nueva política.

**Palabras-clave:** Cuba; Políticas de Comunicación; Comunicación Pública; Ley de Comunicación Social; Socialismo.

## Abstract

Using communication policy and public policy as concepts, this study analyzes the Cuban Social Communication Law (2023), derived from its Constitution (2019), which places communication as a pillar of the Cuban Revolution. The research is based on the history of debates (García, 2013; Elizalde, 2013) and participation in the island's political system, materialized in a broad debate on the law, with the consultation of hundreds of legal and political documents and theses, as well as 60 meetings with 6,638 people and suggestions that modified almost 80% of the original draft until a consensus was reached for the new policy.

**Keywords:** Cuba; Communication Policies; Public Communication; Social Communication Law; Socialism.

## Introdução

O presente artigo aborda a recente regulação legislativa aprovada em Cuba e traz um histórico das discussões sobre comunicação no país, com base em pesquisa de campo empreendida em julho de 2024, quando foram feitas entrevistas e adquirido material bibliográfico em Cuba. Não entraremos em debates ideológicos e nem em polêmicas quanto ao sistema político do país e discussões internacionais sobre suposta falta de liberdade de expressão na ilha caribenha, abordando a política pública a partir das normas aprovadas e de bibliografia pertinente sobre o estudo do Estado. O foco principal do artigo são as políticas relacionadas ao ambiente midiático e jornalístico.

Segundo Bernardete Califano (2015), existem duas teorias clássicas para o estudo do Estado: a marxista e a weberiana. Além dessas, a autora indica que mudanças a partir da crise do capitalismo de 1929, com uma superprodução e, ao mesmo tempo, um subconsumo, levaram à necessidade da intervenção do Estado na economia, criando o Estado de bem-estar social, de acordo com as teorias de John Maynard Keynes e William Henry Beveridge. Ela apresenta também os enfoques de Althusser e Poulantzas e resume em três as vertentes teóricas, com a necessidade de abordá-las conjuntamente: perspectiva pluralista, dirigencial e classista (Califano, 2015, p. 261).

Seguiremos a linha da autora, de considerar o Estado em termos de uma relação social na qual interagem diversos atores, como forças políticas, grupos sociais e indivíduos, capazes de negociar na esfera política para tentar promover seus próprios interesses. Ao processar os poderes que emergem da sociedade, o Estado os materializa em ações, omissões, impactos e em diversas políticas públicas (Califano, 2015, p. 264).

Califano enfatiza o processo de elaboração das políticas, durante o qual não é possível subestimar o papel do Estado nem dos atores que nele interagem (idem, p. 267). Como veremos, a análise do processo de elaboração da política pública é algo muito relevante no caso de Cuba, cuja lei de comunicação social foi amplamente debatida, sendo aprovada a versão número 34 do anteprojeto (Cuba, 2023, p. 4). Apesar das diferenças estruturais para o sistema de comunicação presente massivamente nos países capitalistas, a chamada mídia hegemônica, tão fortes em países como o Brasil, claro que também em Cuba é necessário considerar a distribuição desigual do poder e os diferentes interesses envolvidos para estudos sobre o tema, como nos mostram os estudos da Economia Política da Comunicação.

Utilizaremos como base para a análise as definições de políticas públicas que, de forma simplificada, podem ser entendidas como as ações empreendidas pelo governo com um fim específico (Souza, 2006, p. 24). No geral, as políticas públicas têm a finalidade de resolver um problema, porém é necessário levar em conta os diversos interesses envolvidos em uma decisão governamental, assim como as possibilidades de cooperação e parcerias com outros tipos de instituições e grupos sociais (Souza, 2006, p. 25). Ou seja, é preciso considerar a “autonomia relativa do Estado” (Poulantzas, 2000), que é permeável a influências internas e externas.

A autora cita quatro tipos de políticas públicas, conforme classificação de Theodor Lowi (Souza, 2006, p. 28): i. políticas distributivas, que desconsideram a limitação dos recursos e privilegiam determinados grupos ou regiões, gerando impactos mais individuais do que universais; ii. políticas regulatórias, que envolvem burocracia, políticos e grupos de interesse; iii. políticas redistributivas, que atinge maior número de pessoas, com “perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais, e ganhos incertos e futuro para outros”; e iv. políticas constitutivas, que lidam com procedimentos. Consideramos que o tema das políticas públicas sobre comunicação são, principalmente, do tipo regulatórias.

## Cuba e a comunicação

Na história de Cuba após a Revolução de 1959, e principalmente após a declaração do carácter socialista do governo, feito pelo comandante-em-chefe Fidel Castro em 1961, as políticas de comunicação estão intrinsecamente ligadas ao sistema político. Conforme explicita Julio García Luis (2013).

Em um nível muito real, nossos meios de comunicação são emblemáticos para Cuba; eles representam o humanismo e os perfis político-culturais de nossa sociedade; eles exemplificam as virtudes, os valores, as atitudes, os critérios e as maneiras de agir que os cubanos consideram intrínsecos à sua própria condição, e aqueles que muitas pessoas em outras partes do mundo esperam encontrar idealmente na ilha (García, 2013, p. 27, tradução nossa<sup>1</sup>).

De acordo com o antigo Instituto Cubano de Radio y Televisión (ICRT, 2014), que deu lugar em 2021 ao Instituto de Información y Comunicación Social (IICS), Cuba foi um dos primeiros países da América Latina a implantar seus meios de comunicação de massa, com a instalação da primeira emissora de rádio em 1922 e de televisão em 1950. Nessa época, ambos serviços pertenciam, em sua quase totalidade, às classes econômicas dominantes, também detentoras do poder político, que utilizavam os meios para impor padrões ideológicos e culturais de acordo com interesses próprios.

Com o triunfo da Revolução em 1959, os pequenos emissores se organizaram e criaram a Frente Independiente de Emisoras Libres (FIEL). O órgão apoiou o processo revolucionário e se tornou o órgão diretivo da rádio e televisão cubanas, entregando o funcionamento e as instalações à Revolução em novembro de 1960. O ICRT foi criado em 1962, para difundir e orientar as emissões para todo o território nacional, incluindo a preocupação com os interesses do público.

Segundo García (2013, p. 68), Cuba chegou às portas da Revolução de libertação nacional em 1898, 1902 e em 1933 com hábitos de informação, imprensa e de opinião pública muito diferentes dos outros países onde havia triunfado processos revolucionários em direção ao socialismo. Porém, o número de meios refletia e servia ao sistema de domínio imperialista em vigor e era concentrado nas áreas urbanas, com raras exceções de meios populares e de esquerda surgidos em momentos de crise política.

García relata que os meios existentes hoje em Cuba são resultado direto do processo da Revolução de 1959. Mas, durante o processo revolucionário, iniciado com o Movimento 26 de Julho de 1953, imperou a censura aos meios imposta pela ditadura de Fulgêncio Batista. Com a queda dos principais personagens da ditadura e dos líderes do regime, a Revolução passou a contar com os primeiros meios legais e públicos, entre eles Revolución, Hoy, Combate e a revista Verde Olivo. Outros meios da imprensa oligárquica tradicional continuaram funcionando de acordo com as rotinas profissionais habituais da imprensa, mantendo os vínculos organizacionais que já existiam, mas se conectando com uma nova liderança do país e suas diretivas, de forma a cumprir o trabalho informativo e político (García, 2013, p. 70).

Mas, segundo García, as primeiras medidas de justiça em benefício popular “abriram a válvula do ressentimento” do governo de Dwight D. Eisenhower nos Estados Unidos, que perdeu o controle sobre os acontecimentos na ilha e começou uma escalada de propaganda política e

---

<sup>1</sup> Do original: En un plano muy real, nuestros medios son emblemáticos a Cuba; representan el humanismo y los perfiles político-culturales de nuestra sociedad; ejemplifican las virtudes, los valores, las actitudes, los criterios y formas de actuación que los cubanos consideran como intrínsecos a su propia condición, y los que muchas personas de otras partes del mundo esperan hallar idealmente en la Isla.

ações diplomáticas e econômicas violentas contra Cuba. Os recursos que entravam para os meios de comunicação da ilha via publicidade diminuíram rapidamente e levaram essas empresas à insolvência econômica. Com isso, muitos proprietários abandonaram os veículos, que passaram a ser de propriedade social (García, 2013, p. 71). Portanto, o autor destaca que poucos meios e empresas de comunicação foram nacionalizados de forma intencional pela Revolução.

García descreve a década de 1960 como muito rica em experimentações em todos os meios em Cuba, com um jornalismo “já socialista”. Em 1965 foram adotadas medidas de unificação e reorganização da imprensa, com a constituição do Comitê Central do Partido Comunista de Cuba. Se fundiram para criar o diário Granma, “nuestro barco de papel” (Marrero, 2018, p. 257), os dois principais periódicos políticos do país: Revolución, órgão do Movimento 26 de Julho, e Hoy, do Partido Socialista Popular. E foi fundado o Juventud Rebelde. Os dois com caráter de órgão oficial, o primeiro do Partido e o segundo da Unión de Jóvenes Comunistas (García, 2013, pp. 72 e 73).

O Granma foi criado em uma conjuntura de combate à desinformação que circulava internacionalmente contra o país e chegou a ter a maior tiragem diária na ilha, com 700 mil exemplares (Marrero, 2018, p. 258). García (2013, p. 75) considera que a influência do Partido na imprensa não era vista como interferência no trabalho dos jornalistas. Para ele, era evidente a situação de assédio internacional e ameaças vividas pelo país e a imprensa tinha papel importante na defesa dos princípios políticos de Cuba.

Na segunda metade dos anos 1960, Cuba se aproximou das premissas e da influência do modelo soviético, em contraste com o assédio de Washington (García, 2013, p. 100). Período que ficou conhecido como “quinquênio cinza”, em que a imprensa era um setor com vínculos mais diretos com a política e mais militante. Já no final da década de 1970, a imprensa cubana enfrentava problemas como falta de autoridade, dificuldades no acesso à informação, superficialidade e apologia nos materiais, com as decisões centralizadas pelo Partido. Essas questões foram debatidas no III Congresso da Unión de Periodistas de Cuba (Upec), em 1974, com a presença de Fidel Castro (García, 2013, p. 106). Em 1980, no IV Congresso da Upec, em nome da Direção do Partido, Raúl Castro defendeu que a imprensa socialista deveria ser crítica por essência (García, 2013, p. 108).

Em 1986, a imprensa cubana passou por uma reforma, com a visão de que deveria atuar como fonte de democracia e desenvolvimento coletivos e como contrapartida social (García, 2013, p. 111). Porém, as mudanças duraram pouco. No Congresso do Partido de 1991, foi colocado de forma unidirecional que a imprensa é uma ferramenta do Partido, com um papel de orientador das prioridades e os jornalistas devem ter um desempenho mais profissional competente e rigoroso em reflexo da defesa da obra da Revolução e dos esforços que realizam (García, 2013, p.127).

Isso ocorreu durante o chamado “Período Especial”, da crise econômica em Cuba que se seguiu ao fim da União Soviética em 1989. De acordo com García, os efeitos da glasnost foram nocivos à imprensa cubana, pelo temor de que no país a imprensa também servisse para dismantlar ideologicamente a sociedade (García, 2013, p. 136), levando em conta a situação de Cuba sob constante ameaça por parte dos Estados Unidos, vivendo virtualmente sitiada. O que levou a uma regulação externa dos meios de comunicação.

Sobre sistemas de regulação das comunicações, García destaca a importância da participação social para que os meios reflitam de fato a sociedade em que estão inseridos. No caso de Cuba, sem se desvincular da administração central do país, ou seja, do Partido.

Ter um sistema de feedback da população muito mais eficiente, rápido e abrangente. (...) Um sistema de pesquisa em comunicação não pode ser subordinado ao próprio que pode ser criticado; dar mais espaço ao soberano, ao povo, de forma diretiva. Ele deve estar mais presente e ser menos editados. A mídia deve ser capaz de mostrar o que as pessoas pensam e sentem (...); o Partido na função de dirigir o processo de forma inteligente (García, 2013, p. 147, tradução nossa<sup>2</sup>).

Vemos, portanto, ao longo da história de Cuba pós-Revolução, uma relação muito próxima da imprensa e dos meios de comunicação com a direção central do país e com os direcionamentos dados pelo Partido Comunista de Cuba. Ou seja, a comunicação como aparato do Estado e em defesa de um projeto unificado de sociedade socialista, conforme descreve Nico Poulantzas (2000), segundo o qual “o Estado também tem um papel específico na organização das relações ideológicas e da ideologia dominante” (p. 26).

De acordo com Poulantzas (idem), o Estado contribui com as condições de reprodução do sistema capitalista, organizando a classe dominante e garantindo, com seu papel de “mediador” da luta de classes, as concessões às classes subalternas para que seja construído o consenso que mantém a reprodução das relações que sustentam o próprio Estado capitalista. No caso socialista de Cuba, o Estado cumpre o papel de organizar os aparelhos ideológicos em defesa do ideal construído pela Revolução de 1959, incluindo, claro, os veículos de comunicação.

## **Ley de Comunicación**

Em sua tese de doutorado, de 2013, Rosa Miriam Elizalde sintetiza alguns princípios para uma proposta de política pública de comunicação para Cuba. Segundo ela, a necessidade de atualização era “um axioma” (2013, p. 1). Uma década antes das discussões que ocorreram sobre a Lei de Comunicação, aprovada em 2023, o país registrava uma queda histórica no número de meios. Elizalde (2013, p. 37) enumera que as 409 publicações impressas que existiam em 2012 eram menos da metade das existentes em 1989, quando se iniciou o Período Especial. Também havia no país 96 emissoras de rádio, com cobertura de 98% do território, o que significava uma redução de 33% em relação a 1959. Em televisão, havia cinco canais nacionais e um internacional, mas apenas 40 dos 71 correspondentes locais funcionavam, devido à precariedade técnica, que também permitia apenas quatro horas de transmissões diárias ao vivo.

Com base em diagnósticos tirados de 184 assembleias de jornalistas realizadas pela Upec, que antecederam o IX Congresso da organização - realizados a cada cinco anos -, em 2013, a autora encontrou como principais problemas na comunicação de Cuba (Elizalde, 2013, p. 44): deficiência na conectividade e tecnologia informática; graves limitações materiais e de orçamento; perda da cultura profissional; baixos salários; incoerência na aplicação da política informativa; baixa representação da agenda cidadã; e ocultamento de informações (secretismo).

Outro problema destacado por Elizalde é a concorrência desleal com meios de comunicação de fora da ilha, principalmente por meio da Internet, estrutura muito deficiente internamente no país, e da crescente cultura digital. Além dos problemas internos do sistema políticos

---

<sup>2</sup> Do original: Tener un sistema de retroalimentación de la población mucho más eficiente, rápido y completo. (...) Un sistema de investigación de la comunicación no puede estar subordinado al mismo que puede ser criticado; dar más espacio al soberano, al pueblo, de modo directivo. Él debe estar más presente y ser menos editado. Los medios deben ser capaces de mostrar lo que la gente piensa y siente (...); El Partido en funciones de dirección inteligente del proceso.

também apontados por García (2013), a autora recorda que, historicamente, Cuba não tem normatização para a comunicação, com a lei do governo colonial espanhol sendo revogada no início do século XX, a partir da intervenção dos Estados Unidos. A Constituição de 1976 do país determinava a criação de uma lei para garantir o exercício da liberdade de imprensa, mas não havia sido feita até aquele momento (Elizalde, 2013, p. 102).

Cuba aprovou uma nova Constituição em 2019, proclamada pela Asamblea Nacional del Poder Popular no dia 10 de abril daquele ano, depois de ser aprovada pela casa parlamentar em julho de 2018 e ser ratificada em referendo popular no dia 24 de fevereiro de 2019, “fruto da necessidade de atualização do modelo econômico impulsionado desde a década de 90” (Bello e Barbosa, 2019). De acordo com Bello e Barbosa, a Constituição deveria reconhecer uma realidade social, econômica e política que já existia no país.

O projeto reafirma o caráter socialista do sistema político, econômico e social, bem como o papel dirigente do Partido Comunista de Cuba. O conceito de Estado Socialista de Direito reforça a institucionalidade e a supremacia da Constituição. O sistema econômico mantém os princípios essenciais da propriedade socialista, ao passo que legitima e reconhece a propriedade privada, o papel do mercado e a regulação estatal sobre os investimentos estrangeiros na Ilha (Bello e Barbosa, 2019, p. 176).

Sobre o tema da comunicação, o texto constitucional (Cuba, 2019) sinaliza que as telecomunicações devem ser reguladas pelo Estado (artigo 16); que as vias de comunicação são de propriedade socialista de todo o povo (artigo 23); e a inviolabilidade das correspondências e comunicações pessoais (artigo 50). As principais orientações constitucionais para a comunicação estão no Artigo 55:

A liberdade de imprensa é garantida a todos. Este direito é exercido de acordo com a lei e as normas sociais. Os meios fundamentais de comunicação social, em todas as suas formas e suportes, são propriedade socialista de todas as pessoas ou de organizações políticas, sociais e de massa; não podem estar sujeitos a nenhum outro tipo de propriedade. O Estado estabelece os princípios de organização e funcionamento de todos os meios de comunicação social (Cuba, 2019, artigo 55, tradução nossa<sup>3</sup>).

Em julho de 2019, foi publicada pelo Partido Comunista Cubano a Política de Comunicación Social del Estado y el Gobierno Cubanos (Partido, 2019), já com base nos novos preceitos constitucionais. Na introdução do texto, é explicado que a política responde aos objetivos delineados na Primeira Conferência Nacional do Partido, de 2012, bem como às diretrizes da política econômica e social da Revolução colocadas no VI (2011) e no VII (2016) Congressos do Partido. Leva em conta também “as particularidades das relações com o governo dos Estados Unidos, que não desiste de sua estratégia de subversão e bloqueio contra Cuba” (Partido, 2019, p. 2, tradução nossa<sup>4</sup>).

A centralidade do Partido é explicitada na definição da política (Partido, 2019, p. 3) e os princípios da Revolução e do socialismo aparecem nos Objetivos, como garantir o consenso e a unidade nacional em torno da Pátria, da Revolução e do Partido; potencializar o protagonismo consciente do povo na atualização do modelo econômico e social; preservar a

---

<sup>3</sup> Do original: Se reconoce a las personas la libertad de prensa. Este derecho se ejerce de conformidad con la ley y los fines de la sociedad. Los medios fundamentales de comunicación social, en cualquiera de sus manifestaciones y soportes, son de propiedad socialista de todo el pueblo o de las organizaciones políticas, sociales y de masas; y no pueden ser objeto de otro tipo de propiedad. El Estado establece los principios de organización y funcionamiento para todos los medios de comunicación social.

<sup>4</sup> Do original: las particularidades de las relaciones con el gobierno de los Estados Unidos, que no cesa en su estrategia de subversión y bloqueo contra Cuba.

justiça social, a igualdade de oportunidades e a ética humanista e solidária forjadas pela Revolução; e fortalecer o uso responsável da informação e da comunicação (Partido, 2019, p. 3).

Entre os princípios da Política, a informação, a comunicação e o conhecimento constituem um bem público e um direito cidadão (Partido, 2019, item 2.3). Também estão expressos o caráter de serviço público de qualquer meio de comunicação de massa e a propriedade estatal ou social. O ponto 2.14 abre espaço para outras formas de financiamento além do orçamento do Estado, incluindo a publicidade em casos autorizados e conforme os princípios da sociedade socialista.

A terceira parte da Política traça 18 ações que devem ser empreendidas, como criar e reorganizar as estruturas de comunicação dos órgãos do Estado (item 3.1); requalificação dos profissionais de comunicação e jornalistas (item 3.3); incluir ações de comunicação nos planos de desenvolvimento locais (item 3.5); estabelecer a Marca País para a projeção internacional e as regulamentações necessárias (item 3.8); melhorar a eficiência do sistema de controle, avaliação e respostas às queixas da população (item 3.12); e estudar a possibilidade de se criar um órgão para conduzir a Política de Comunicação (item 3.16). Como podemos notar, trata-se de uma política de comunicação robusta, que vai além da regulação da mídia e organização da imprensa, incluindo diversos aspectos das relações comunicacionais que devem envolver a sociedade, como a valorização das identidades e da cultura nacionais.

Portanto, todo o processo tem uma evolução histórica, com muitas etapas e muitas discussões por todo o país. O órgão citado no item 3.16 foi criado em 2021, com status de ministério (Falcón, Reinaldo, Martínez e Terrero, 2021). A substituição do Instituto Cubano de Radio y Televisión (ICRT) pelo Instituto de Información y Comunicación Social (IICS) ocorreu depois de nove anos de debates, por meio do Decreto-Ley 41.

Finalmente, a Ley de Comunicación Social (Cuba, 2024) foi publicada no dia 5 de junho de 2024 na Gaceta Oficial, sob o número 162/2023. Na última versão disponível do projeto discutido, o de número 34 (Cuba, 2023), foram detalhados os passos que levaram ao texto final, com consultas feitas em todo o país entre julho e outubro de 2022, em um total de 60 reuniões, das quais participaram 6.638 pessoas, entre estudantes e professores universitários, jornalistas, artistas, comunicadores sociais e outros profissionais, além de delegados das Assembleias Municipais, deputados, dirigentes políticos e governamentais, empresários e novos atores econômicos.

As referências para a elaboração do texto legal são (Cuba, 2023, p. 2):

1. Acordos e propostas de congressos e outros fóruns da União de Jornalistas Cubanos (UPEC), da Associação Cubana de Comunicadores Sociais (ACCS), da União de Escritores e Artistas de Cuba (UNEAC) e da Associação Hermanos Saíz;
2. Consulta de 312 documentos jurídicos, éticos e políticos sobre as práticas de comunicação em Cuba desde a época colonial;
3. Mais de 90 teses de graduação e pós-graduação;
4. Um exaustivo estudo de direito comparado, com análise aprofundada de mais de 100 disposições normativas internacionais;
5. A conciliação com grupos de trabalho vinculados à comunicação social.

O preâmbulo da lei destaca os princípios socialistas da normativa e a defesa da Revolução. Os objetivos são sintetizados em apenas dois itens: a) Regular o Sistema de Comunicação Social para a gestão estratégica e integrada dos processos de comunicação social nos âmbitos organizacional, midiático e comunitário, com fins políticos, de bem público, organizacionais e

comerciais, nos espaços públicos, sejam eles físicos ou digitais<sup>5</sup>; e b) Estabelecer os princípios de organização e funcionamento para todos os meios de comunicação social do país (Cuba, 2024, art. 1, tradução nossa<sup>6</sup>).

O Capítulo I se dedica a definir o que é a comunicação social, os processos comunicacionais e os meios de comunicação. Os artigos seguintes tratam dos princípios a serem seguidos para a gestão estratégica do Sistema, a ser conduzida pelo Instituto de Información y Comunicación Social (IICS). Entre eles destacamos: a) Defender a independência, a integridade e a soberania da Pátria e preservar a segurança nacional; (...) c) Fortalecer a educação em comunicação, com o objetivo de ampliar a cultura comunicacional na sociedade e facilitar o exercício do direito dos cidadãos à informação, à comunicação e ao conhecimento; (...) i) Fomentar um pensamento emancipatório que apoie a continuidade do projeto nacional socialista e enfrente criticamente a ofensiva da colonização cultural (Cuba, 2024, art. 7, tradução nossa<sup>7</sup>).

A partir do artigo 27 é tratada a comunicação social no âmbito midiático, com os meios de comunicação divididos entre “meios fundamentais”, assim considerados os que cumprem funções de serviço público e mediação política, ideológica e sociocultural (Cuba, 2024, art. 28); e “outros meios”, os que têm objetivos e perfil editorial específicos de acordo com a missão ou atividade do órgão ou entidade a que pertença, como organismos do Estado, organizações políticas ou sociais (Cuba, 2024, art. 29).

Por fim, a Lei 162/2023 traz regulamentações para a comunicação em via pública e espaços exteriores; pesquisa, desenvolvimento e inovação na comunicação social; formação especializada; organizações profissionais; e regulação e controle de processos, como registro de obras seriadas e páginas na internet.

## Discussão

A Ley de Comunicación de Cuba é bastante ampla, abarcando desde setores jornalísticos e midiáticos como a comunicação institucional de órgãos públicos e a comunitária. Neste recorte, trataremos prioritariamente do que se refere à mídia e ao jornalismo.

García (2013) lembra que a imprensa cumpre, junto a fatores como família, escola, sociedade política e civil e suas ideologias, coletivos de trabalhadores e entorno comunitário, o papel transcendente como agência produtora e reprodutora do sistema político, de seus valores e da cultura da sociedade. Em Cuba, como em qualquer parte do mundo, portanto, ao definir-se o modelo de imprensa, se estava adotando o modelo de regulação que possa ser funcional para esses fins (García, 2013, p. 79). Visão que corrobora com o que diz Califano (2015, p.

---

<sup>5</sup> Importante destacar a inclusão da comunicação organizacional e comunitária na regulamentação, indo ao encontro do artigo 9 da Constituição, aprovada em 2019 por 86,25% da população (Bello e Barbosa, 2019), “Cumplir estrictamente la legalidad socialista es una obligación de todos” (Cuba, 2019, art. 9). Ou seja, todos os tipos de comunicação devem também contribuir para o fortalecimento do socialismo cubano.

<sup>6</sup> Do original: a) Regular el Sistema de Comunicación Social para la gestión estratégica e integrada de los procesos de comunicación social en los ámbitos organizacional, mediático y comunitario, con fines políticos, de bien público, organizacionales y comerciales, tanto en los espacios públicos físicos como en los digitales; y b) establecer los principios de organización y funcionamiento para todos los medios de comunicación social en el país.

<sup>7</sup> Do original: a) Defender la independencia, la integridad y la soberanía de la patria, y preservar la seguridad nacional; (...) c) fortalecer la educación para la comunicación con el objetivo de ampliar la cultura comunicacional en la sociedad y facilitar el ejercicio del derecho ciudadano a la información, la comunicación y el conocimiento; (...) i) fomentar un pensamiento emancipador que sustente la continuidad del proyecto socialista de nación y enfrente con sentido crítico la ofensiva de la colonización cultural(...).

274), de que a decisão do Estado é fruto da conjuntura e do momento histórico.

O presidente da Unión de Periodistas de Cuba (UPEC), Ricardo Ronquillo (2024), explica que, desde os anos 1980, se via a necessidade no país de uma lei de comunicação e que, desde a década de 1990, era preciso atualizar o modelo socialista cubano e adaptá-lo às condições do século XXI. Para ele, a lei significou um salto qualitativo no patamar regulatório, que passou de orientações políticas do Partido para um aparato legal.

Esta é a primeira vez na história de Cuba como República, como nação, que temos uma Lei de Comunicação. Portanto, acredito que para nós representa um salto jurídico e institucional muito importante. Não se trata mais apenas de pronunciamentos políticos, mas sim de que o sistema de imprensa e o sistema de comunicação pública do país, seu funcionamento, sejam regulamentados legalmente, e isso, portanto, tem uma conotação e um alcance muito maiores do que se estivesse registrado apenas em documentos políticos. Documentos políticos que raramente tiveram interpretações diversas de diferentes níveis da sociedade cubana, tanto no sistema institucional quanto em outras esferas da vida social e política do país. Então, agora temos respaldo legal que nos permite avançar (Ronquillo, 2024, tradução nossa<sup>8</sup>).

De acordo com ele, o novo aparato jurídico permite uma maior autonomia editorial e econômica para a imprensa cubana, com uma mediação menos verticalizada entre as instituições públicas e os meios públicos de comunicação. Bem como possibilita a modernização da imprensa diante da convergência digital.

Ou seja, o sistema de imprensa cubano precisa se modernizar, precisa mudar, porque o modelo tradicional de imprensa, baseado em uma abordagem centrada na mídia, vem falhando à medida que a sociedade cubana se torna cada vez mais conectada. Hoje temos uma sociedade em rede, com mais de 7 milhões de cubanos conectados a plataformas de internet, incluindo as redes sociais. Esse processo ocorre em um país que enfrenta uma agressão integral, centrada especialmente no setor de comunicações. Ou seja, é na arena da comunicação que os principais campos de batalha são travados hoje, no confronto entre o modelo revolucionário e o imperialismo estadunidense e a direita transnacional (Ronquillo, 2024, tradução nossa<sup>9</sup>).

De acordo com Ronquillo, a Ley de Comunicación foi a terceira norma jurídica mais debatida de Cuba, depois da Constituição de 2019 e do Código de las Familias, de 2022, que permitiu,

---

<sup>8</sup> Do original: Es la primera vez en la historia de Cuba como República, como nación, que tenemos una Ley de Comunicación. Por lo tanto, yo creo que para nosotros es un salto jurídico-institucional importantísimo. Ya no se trata solo de pronunciamientos políticos, sino de que el sistema de prensa y el sistema de comunicación pública del país, su funcionamiento, está normado jurídicamente y eso, por lo tanto, tiene una connotación y un alcance muy superior a que eso solo estuviera recogido en documentos políticos. Documentos políticos que pocas veces tenían interpretaciones diversas de distintas escalas de la sociedad cubana, tanto en el sistema institucional como en otras esferas de la vida social y política del país. Entonces, ahora tenemos un respaldo legal que nos permite avanzar.

<sup>9</sup> Do original: O sea, el sistema de prensa cubano necesita modernizarse, necesita cambiar, porque el modelo de prensa tradicional basado en una concepción mediocéntrica, ha ido haciendo aguas en la medida en que la sociedad cubana se ha ido convirtiendo en una sociedad en red. O sea, ahora tenemos una sociedad en red con más de 7 millones de cubanos conectados a las plataformas de internet, incluyendo las plataformas de redes sociales. Ese proceso está ocurriendo en un país que está enfrentando una agresión integral, que tiene su centro especialmente en el ámbito comunicacional. O sea, es en el terreno comunicacional donde se están dirimiendo hoy los principales campos de batalla, del enfrentamiento entre el modelo de la revolución y el imperialismo norteamericano y la derecha transnacional.

entre outras coisas, o casamento igualitário entre pessoas do mesmo sexo.

É natural que as políticas de comunicação sejam revistas periodicamente, tendo em vista a evolução tecnológica. Bem como as mudanças geopolíticas que têm implicações sobre a ilha socialista também gerem necessidade de adaptações. Mas vemos que a política de comunicação de Cuba está intimamente ligada às decisões políticas centrais, permanecendo guiada pelo direcionamento do Partido. E que os meios são, sim, aparatos do Estado na defesa dos ideais da Revolução de 1959.

Conforme a perspectiva da Economia Política da Comunicação (EPC) abordada, entre outros, por Vincent Mosco (2009), a lei de comunicação social de Cuba é fruto da soma de diversos fatores envolvidos na disputa. Incluindo, neste caso, a interferência imperialista que assombra a ilha há mais de 60 anos com embargos econômicos e guerra comunicacional.

Além disso, essa perspectiva significa que a realidade é estabelecida ou constituída por muitas fontes e não pode ser reduzida ao essencialismo da economia (por exemplo, apenas o dinheiro guia a mídia) ou da cultura (os valores das pessoas guiam a mídia). A abordagem também traz à tona os conceitos de mudança social, processos sociais e relações sociais, mesmo que isso signifique reavaliar a ênfase que a economia política tradicionalmente coloca em instituições sociais, como empresas de mídia, ou em ver a classe social como uma categoria e não, como sugere essa abordagem, como um relacionamento social (Mosco, 2009, Tradução nossa<sup>10</sup>).

Considerando que “a economia política é o estudo das relações sociais - particularmente das relações de poder - que constituem mutuamente a produção, a distribuição e o consumo de recursos, incluindo recursos de comunicação” (Mosco, 2019), cabe pensar, nessa perspectiva, a Lei de Comunicação de Cuba como um instrumento de Estado, compreendido como o representante legítimo de toda a sociedade cubana. Portanto, a regulamentação do setor fortalece o sentido socialista da Constituição referendada pela população da ilha.

Uma definição mais geral e ambiciosa de economia política é o estudo do controle e da sobrevivência na vida social. O controle refere-se especificamente à maneira como uma sociedade se organiza, administra seus assuntos e se adapta — ou deixa de se adaptar — às mudanças inevitáveis que todas as sociedades enfrentam. A sobrevivência diz respeito a como as pessoas produzem o que necessitam para se reproduzir<sup>11</sup> (Mosco, 2019).

No caso de Cuba, diante das sanções e embargos que se agravaram neste 2026 por parte dos Estados Unidos, a própria sobrevivência da sociedade socialista está em risco e as mudanças legislativas, além de atualização diante das mudanças tecnológicas, representam adaptação aos novos tempos. Os riscos que Cuba sofre incluem, na área da comunicação, a influência externa exercida por emissoras direcionadas à ilha e a ampliação do acesso à internet e, com isso, à desinformação. A lei surge como reafirmação do modelo político do país presente nas

---

<sup>10</sup> Do original: Moreover, this perspective means that reality is established or constituted by many sources and cannot be reduced to the essentialism of either economics (e.g. money alone drives the media) or culture (e.g. people's values drive the media). The approach also brings to the forefront the concepts of social change, social processes, and social relations, even if that means re-evaluating the emphasis that political economy has traditionally placed on social institutions, like media businesses, or on seeing social class as a category rather than, as this approach suggests, as a social relationship.

<sup>11</sup> Do original: A more general and ambitious definition of political economy is the study of control and survival in social life. Control refers specifically to how a society organizes itself, manages its affairs and adapts, or fails to adapt, to the inevitable changes that all societies face. Survival means how people produce what they need to reproduce.

legislações e documentos analisados (Ronquillo, 2024).

Das contribuições de César Bolaño (2000) à EPC, destacamos aqui a questão sobre a indústria cultural e a função de mediação da própria mídia. Já que, como vimos na regulação aprovada em Cuba, a defesa da cultura nacional contra os ataques via comunicação vindos do governo dos Estados Unidos estão nas justificativas da norma. E o avanço da Internet na sociedade, mesmo que tardio e restrito, aumenta esse conflito.

Por um lado, o interesse do capital pelo setor cultural se explica pela importância da mediação e a consequente conversibilidade, para retomar Bourdieu, do capital simbólico em capital econômico e, por outro lado, a especificidade do chamado “trabalho cultural”, “trabalho criativo”, “trabalho artístico”, ou como se queira chamar, que define as características distintivas dos processos de trabalho e de valorização das indústrias culturais é devido justamente à necessidade que estas têm de ancorar-se no mundo da vida (Bolaño, 2000, p. 214).

Apesar de contar com uma regulamentação robusta, não foi possível verificar, na prática, se o trabalho do profissional da área sofreu modificações depois da aprovação da lei. Mas a discussão junto à sociedade foi ampla e transparente, portanto, em tese, a lei reflete o consenso alcançado por todas as partes interessadas no tema. Mas ainda longe das diretrizes necessárias apontadas por Elizalde (2013), já que uma lei não dá conta de resolver problemas como conectividade, precariedade material e baixos salários, muito disso fruto do embargo imposto a Cuba pelo governo dos Estados Unidos. Tampouco o sistema de feedback social apontado por García (2013, p. 147) entrou no texto, o que, ao menos em tese, não depende do resultado dessa guerra imperialista.

## **Considerações finais**

Consenso é a palavra que permeia todas as discussões públicas em Cuba. No caso deste breve relato sobre a comunicação, temos ao menos duas demonstrações disso: o título da tese de Rosa Miriam Elizalde (2013), “El consenso de lo posible”; e as palavras do presidente da Unión de Periodistas (Ronquillo, 2024), de que não foi possível aprovar a Ley de Comunicación no tempo previsto, ocorrendo a postergação para outra legislatura “porque não se alcançava o consenso necessário”. Os debates, reuniões e consultas ocorrem, portanto, até que se alcance o consenso para dar continuidade ao processo.

Desde a Revolução de 1959, o país caribenho sofre com forte agressão econômica e simbólica de forças internacionais, capitaneadas pelos Estados Unidos, o que na prática interdita muito do debate e do conhecimento que se tem sobre Cuba. A comunicação externa à ilha, e muitas vezes direcionada para ela, recheada da contrainformação, é um dos principais mecanismos utilizados nessa guerra ideológica. É difícil até mesmo acessar sites cubanos de fora do país, por causa dos bloqueios impostos.

Conhecendo a história da imprensa no país, notamos a aderência dos meios, em sua totalidade públicos ou sociais, ao regime socialista. O material pesquisado mostra a vontade dos jornalistas em defender os ideais da Revolução. Mas também traz uma visão extremamente crítica por parte dos estudiosos e profissionais, que apontam problemas na política liderada pelo Partido Comunista de Cuba e levam o tema a debates, empenhados em resolvê-los. Sempre na base do consenso.

A pesquisa em campo, feita em julho de 2024, permitiu ter acesso a materiais bibliográficos não disponíveis fora de Cuba, bem como conhecer a realidade de profissionais do jornalismo no país. Além de Ronquillo, entrevistamos a professora de jornalismo da Universidade de

Havana Maribel Acosta e a jornalista da Radio Rebelde Ivón Ávelo. Pode parecer uma visão oficialista, considerando os ideais ocidentais e iluministas que costumamos relacionar ao jornalismo, mas a defesa do sistema socialista cubano foi expressa pelos três, que também comemoraram a aprovação da Ley de Comunicación. Em padrões ocidentais, a universidade, o jornalismo e o sindicato são, em geral, ambientes críticos por excelência. Não foge à regra no caso das entrevistas feitas em Cuba, apesar da aderência ao sistema de governo. Com a diferença que os três profissionais têm um ideal fora do neoliberalismo para defender.

## Referências bibliográficas

BELLO, Enzo; BARBOSA, Maria Lúcia. **A Constituição da República de Cuba de 2019: ampliação democrática e regulação econômica como desafios do tempo presente ao socialismo real**. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, [S. l.], v. 13, n. 3, p. 175–206, 2019. DOI: 10.21057/10.21057/repamv13n3.2019.27416. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/27416>. Acesso em: 5 fev. 2025.

BETTO, Frei. Nova Constituição de Cuba. **Le Monde Diplomatique Brasil**. São Paulo, 5 nov. 2018. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/nova-constituicao-de-cuba/>. Acesso em: 5 fev. 2025.

BOLAÑO, César. **Indústria Cultural: Informação e Capitalismo**. São Paulo: Huitec / Polis, 2000.

CALIFANO, Bernadette. (2015). **Perspectivas conceptuales para el análisis del Estado y las políticas de comunicación**. Austral Comunicación, 4(2), 251-286. <https://doi.org/10.26422/aucom.2015.0402.cal> Disponível em: <https://ojs.austral.edu.ar/index.php/australcomunicacion/article/view/135>. Acesso em 02 fev. 2025.

CUBA. **Constitución de la República de Cuba**. La Habana: Asamblea Nacional del Poder Popular de la República de Cuba, fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.parlamentocubano.gob.cu/sites/default/files/documento/2021-11/Constitucion-Cuba-2019.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2025.

CUBA. **Proyecto Ley de Comunicación Social**. La Habana: Asamblea Nacional del Poder Popular de la República de Cuba, maio de 2023. Disponível em: [https://www.parlamentocubano.gob.cu/sites/default/files/documento/2023-05/proyecto-ley-de-comunicacion-social\\_mayo-2023\\_0.pdf](https://www.parlamentocubano.gob.cu/sites/default/files/documento/2023-05/proyecto-ley-de-comunicacion-social_mayo-2023_0.pdf). Acesso em 05 fev. 2025.

CUBA. **Lei nº 162/2023, De Comunicación Social**. La Habana: Asamblea Nacional del Poder Popular de la República de Cuba, 5 de junho de 2024. Disponível em: [https://www.gacetaoficial.gob.cu/sites/default/files/goc-2024-o48\\_0.pdf](https://www.gacetaoficial.gob.cu/sites/default/files/goc-2024-o48_0.pdf). Acesso em 03 fev. 2025.

DOMINGUES-DA-SILVA, Juliano; ZAVERUCHA, Jorge. **Teoria da regulação e mídia: ferramentas conceituais para análise de políticas de comunicação**. Revista Alceu, v. 16, n. 31, p. 215–229, 2015. Disponível em: <http://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from%5Ffinfo%5Findex=17&infoid=562&sid=43&gt>. Acesso em 02 fev. 2025.

ELIZALDE, Rosa Miriam. **El consenso de lo posible**. 2013. 179 f. Tese (Doutorado em Ciencias de la Comunicación). Universidad de La Habana, Facultad de Comunicación, Departamento de Periodismo.

GARCÍA LUIS, Julio. **Revolución, socialismo, periodismo - la prensa y los periodistas cubanos ante el siglo XXI**. La Habana: Pablo de la Torriente Editorial, 2013.

FALCÓN, Randy Alonso; REINALDO, Oscar Figueredo; MARTÍNEZ, Roberto Garaycoa; TERRERO, Ania. ¿Por qué surge el Instituto de Información y Comunicación Social? **Portal Cuba Debate**. Havana, 25 de agosto de 2021. Disponível em: <http://www.cubadebate.cu/noticias/2021/08/25/por-que-surge-el-instituto-de-informacion-y-comunicacion-social/>. Acesso em 14 fev. 2025.

ICRT. **Instituto Cubano de Radio y Televisión**. Web Archive: captura de 18 de março de 2014. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20140318075815/http://www.cubagob.cu/des\\_soc/icrt/index.htm#](https://web.archive.org/web/20140318075815/http://www.cubagob.cu/des_soc/icrt/index.htm#). Acesso em 11 fev. 2025.

MOSCO, Vincent. **The Political Economy of Communication**. 2nd Edition. London: Sage, 2009. E-book.

PARTIDO COMUNISTA DE CUBA. **Política de Comunicación Social del Estado y el Gobierno cubanos**. La Habana: PCC, 2019. Disponível em: <https://www.cubaperiodistas.cu/2019/07/politica-de-comunicacion-social-del-estado-y-el-gobierno-cubanos/>. Acesso em: Acesso em 05 fev. 2025.

PAULINO, Fernando Oliveira; GUAZINA, Liziane; OLIVEIRA, Madalena. **Serviço público de mídia e comunicação pública: conceito, contextos e experiências**. Comunicação e sociedade, v. 30, p. 55-70, 2016. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2183-35752016000200003](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-35752016000200003). Acesso em 02 fev. 2025.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o Poder e o Socialismo**. São Paulo: Paz e Terra editora, 2000.

REINALDO, Oscar Figueredo; BLANCO, Andy Jorge. Ofrecer al pueblo una programación de radio y televisión de calidad. **Portal Cuba Debate**. Havana, 23 de janeiro de 2019. Disponível em: <http://www.cubadebate.cu/especiales/2019/01/23/ofrecer-al-pueblo-una-programacion-de-radio-y-television-de-calidad-video-y-encuestas/>. Acesso em 11 fev. 2025.

RONQUILLO, Ricardo. **Entrevista Ricardo Ronquillo**: depoimento [09 de julho de 2024]. Entrevistadora Akemi Nitahara Souza. 1. Arq. La Havana, Cuba.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, ano 8, nº 16, jul-dez. 2006, p. 20-45. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>. Acesso em 02 fev. 2025.

VAN CUILENBURG, Jan; MCQUAIL, Denis. **Cambios en el paradigma de política de medios. Hacia un nuevo paradigma de políticas de comunicación**, en European Journal of Communication, Vol. 18. Num. 2, Sage, Londres, 2003, pp. 181-207.